

Resolução de nº 014/2023 - CMDCA de Sertânia - PE

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA no ano 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertânia/PE-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos na Lei nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes e a Lei Municipal nº 1.537/15, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

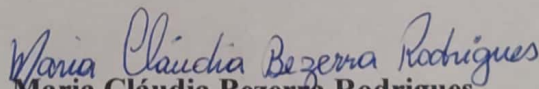
Considerando a deliberação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA no ano de 2023, apresentado no dia 27 de outubro de 2023 em reunião ordinária.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a revisão do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) no ano de 2023, para execução até o ano 2033. De acordo com o Programa Prefeito Amigo da Criança gestão 2021-2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 27 de outubro de 2023.


Maria Cláudia Bezerra Rodrigues

Presidente do CMDCA